



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.214/2004

ALTERA O ANEXO II DA LEI N.º 394/86.
REAJUSTANDO O SALÁRIO DOS SERVIDORES DO
QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

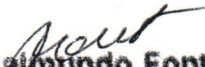
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do quadro do magistério público municipal, na forma constante da tabela integrante do Anexo I a esta Lei, que substituirá o Anexo II da Lei n.º 394/86.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de abril de 2004.


José Raimundo Fontes
Prefeito





ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Mês

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 20 HORAS - MAGISTÉRIO - LEI Nº

NIVEIS	A		B		C		D		E		
	CLASSES	1 a 2	2 a 4	4 a 6	6 a 8	8 a 10					
PROFESSOR I	430	3.2.1	280,00	431 3.2.2	281,12	432 3.2.3	282,24	433 3.2.4	283,37	434 3.2.5	284,51
PROFESSOR II	435	3.3.1	294,00	436 3.3.2	295,18	437 3.3.3	296,36	438 3.3.4	297,54	439 3.3.5	298,73
PROFESSOR III	440	3.4.1	315,56	441 3.4.2	323,45	442 3.4.3	331,54	443 3.4.4	339,82	444 3.4.5	348,32
PROFESSOR IV	445	3.5.1	400,40	446 3.5.2	408,41	447 3.5.3	416,58	448 3.5.4	424,91	449 3.5.5	433,41
PROFESSOR V	450	3.6.1	442,07	451 3.6.2	450,92	452 3.6.3	459,93	453 3.6.4	469,13	454 3.6.5	478,52

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 40 HORAS - MAGISTÉRIO - LEI Nº

NÍVEIS		A		B		C		D		E	
CLASSES		1 a 2		2 a 4		4 a 6		6 a 8		8 a 10	
PROFESSOR I	430	6.2.1	560,00	431 6.2.2	562,24	432 6.2.3	564,48	433 6.2.4	566,74	434 6.2.5	569,02
PROFESSOR II	435	6.3.1	588,00	436 6.3.2	590,36	437 6.3.3	592,72	438 6.3.4	595,08	439 6.3.5	597,46
PROFESSOR III	440	6.4.1	631,12	441 6.4.2	646,90	442 6.4.3	663,08	443 6.4.4	679,64	444 6.4.5	696,64
PROFESSOR IV	445	6.5.1	800,80	446 6.5.2	816,82	447 6.5.3	833,16	448 6.5.4	849,82	449 6.5.5	866,82
PROFESSOR V	450	6.6.1	884,14	451 6.6.2	901,84	452 6.6.3	919,86	453 6.6.4	938,26	454 6.6.5	957,04